



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 6.272/2017, de 14 de setembro de 2017.**

**Súmula:** Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 2.779, de 18 de julho de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Coronel Vivida

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

Suplente: Simone Terezinha Sozo

II - Representantes do Departamento de Educação

Titular: Nancy Margarete Perin

Suplente: Ioleane Paula Galvão Librelato

III - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Lisete Maria Traesel Engelmann

Suplente: João Marcos Miotto

IV- Representantes dos CMEIS ( Centro Municipais de Educação Infantil)

Titular: Rafaely Nisgoski Brandoli

Suplente: Noeli Neres de Lima

V- Representantes dos Professores das Escolas de Ensino Fundamental Municipais

Titular: Ana Paula Teles

Suplente: Angelita da Silva Tomalak

VI- Representantes dos Serviços Administrativos das Escolas e CMEIS Municipais

Titular: Adriane Deveras Silveira

Suplente: Sidnei Ghisolfi

VII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Carmen Broch Fraron

Suplente: Marilde Lodi Manica

VIII - Representantes dos Pais de Alunos

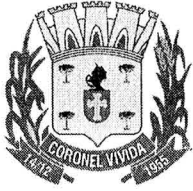
Titular: Evandro Marcos Leonardi

Suplente: Elizangela Xavier

IX- Representantes das Escolas Particulares

Titular: Marcelo Heemann

Suplente: Rodrigo Fernando Nespolo



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

X- Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida.

Titular: Hilton Paulo Piano

Suplente: Ederson Fernando Feltes

XI- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Everton Nunes de Oliveira

Suplente: Vilmar Luiz Bombana

**Art. 2º.** O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

**Art. 3º.** Os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2017.**

  
Frank Ariel Schiavini  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se,**

  
Noemir José Antonioli

**Chefe de Gabinete**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

### DECRETO Nº 6.272/2017, de 14 de setembro de 2017.

Súmula: Nomeia Membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 2.779, de 18 de julho de 2017. - DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Coronel Vivida

I-Representantes do Poder Executivo

Titular: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

Suplente: Simone Terezinha Sozo

II-Representantes do Departamento de Educação

Titular: Nancy Margarete Perin

Suplente: Ioleane Paula Galvão Librelato

III-Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Lisete Maria Traesel Engelmann

Suplente: João Marcos Miotto

IV- Representantes dos CMEIS ( Centro Municipais de Educação Infantil)

Titular: Rafaely Nisgoski Brandoli

Suplente: Naeli Neres de Lima

V- Representantes dos Professores das Escolas de Ensino Fundamental Municipais

Titular: Ana Paula Teles

Suplente: Angelita da Silva Tomalak

VI- Representantes dos Serviços Administrativos das Escolas e CMEIS Municipais

Titular: Adriane Deveras Silveira

Suplente: Sidnei Ghisolfi

VII-Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Carmen Broch Fraron

Suplente: Marilde Lodi Manica

VIII-Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Evandro Marcos Leonardi

Suplente: Elizangela Xavier

IX- Representantes das Escolas Particulares

Titular: Marcelo Heemann

Suplente: Rodrigo Fernando Nespolo

X- Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida.

Titular: Hilton Paulo Píano

Suplente: Ederson Fernando Feltes

XI- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Everton Nunes de Oliveira

Suplente: Vilmar Luiz Bombana

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º. Os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2017.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli Chefe de Gabinete

Cod247465